LEI MUNICIPAL Nº 1.137/97

DENOMINA RUA DO PERÍMETRO URBANO.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Rua Dr. ARNO CAYE a rua *C* do perímetro urbano da cidade de Agudo.

Art.2º- Nas placas de denominação deverá constar "Rua Dr. ARNO CAYE - Clínico Geral - Homeopata".

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 1997.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração